



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012/2026

Dispõe sobre o Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 88/2026, de autoria da Prefeita Municipal, Sra. Dayane Sovinski, que estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a celebração religiosa da Quinta-feira Santa e a tradição de acompanhamento do calendário administrativo do Poder Executivo por este Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Imbaú/PR, no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), acompanhando o disposto no Decreto Municipal supracitado.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, não haverá expediente administrativo nesta Casa de Leis na referida data.

Art. 3º - As atividades legislativas e administrativas retornarão à normalidade no próximo dia útil subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 31 de Março de 2026.



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Vereador **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br